

ORDEM DE SERVIÇO

A
AV SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA
CNPJ: 21.279.323/0001-36

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO – Processo N. 018/2021 - CIAMA

OBJETO: Contratação de serviços de Dedetização, Desinsetização, Descupinização e Desratização a serem executados em todas as dependências dos prédios da CIAMA.

Prezado Senhores,

Por este instrumento e na forma estabelecida no Processo Administrativo n. 018/2021-CIAMA, combinado com o Termo de Contrato n. 013/2021, autorizamos V.Sas., a proceder o serviço conforme cronograma físico-financeiro anexo, para cumprimento do objeto contratado sendo que a gestão do Contrato será de responsabilidade do Sr. Walter Oliva Pinto Filho – matrícula 000943 e a fiscalização do mesmo será de responsabilidade do colaborador Sr. Jorge Franco de Sá - matrícula n. 000797, especialmente designado, na forma estabelecida no artigo 67 da Lei 8.666/93, e como suplente o Sr. Ricardo Diem Coutinho Antunes - matrícula nº 000839, como representantes legais da CIAMA, incumbindo aos mesmos a prática de todos os atos próprios ao exercício desse mister definidos no Processo para a perfeita execução dos serviços.

Manaus, 17 de agosto de 2021



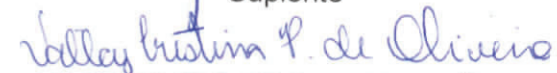
WALTER OLIVA PINTO FILHO
Gestor de Contratos



JORGE FRANCO DE SÁ
Fiscal



RICARDO DIEM COUTINHO ANTUNES
Suplente



AV SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA
VALLCY CRISTINA PINHEIRO DE OLIVEIRA
Contratada

Art. 15 - A formalização de projeto será feita por meio de apresentação de proposta da Coordenação do LabEP/UEA, dirigida ao Reitor, que tomará as providências devidas, conforme o caso.

Parágrafo Único – A proposta de criação de um projeto deverá conter os seguintes itens: I. Justificativa; II. Objetivos; III. Competência; IV. Organização; V. Estrutura e gerência; VI. Pessoal envolvido; VII. Linhas de ação; VIII. Necessidades básicas; IX. Orçamento; X. Órgão financiador.

Art. 16 – Os projetos serão institucionalizados através de ato do Coordenador do laboratório, após a devida aprovação pelos órgãos superiores da UEA.

Art. 17 – Cada projeto será coordenado pelo Gerente da Qualidade do LabEP/UEA.

Art. 18 – A prestação de serviço do laboratório é classificada como um serviço de **extensão tecnológica**, que será formalizada a partir de demandas de órgãos públicos ou privados, da comunidade interna ou externa à Universidade.

§1º – A prestação de serviço poderá ser de forma gratuita ou envolver contrapartida financeira.

Parágrafo Único – Os recursos financeiros recebidos tanto por projetos como por prestação de serviços serão captados por uma fundação de apoio e geridos pelo Gerente de Qualidade do Laboratório, que também será responsável por toda a prestação de contas solicitadas.

CAPÍTULO V DO FUNCIONAMENTO E DA UTILIZAÇÃO DO LABORATÓRIO

Art. 19 – O funcionamento, bem como, as regras /procedimentos de utilização do LabEP/UEA serão definidas e atualizadas de forma contínua mediante análise crítica dos gerentes do laboratório.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20 – A extinção e/ou encerramento das atividades LabEP/UEA dependem de ato exarado pelos órgãos superiores da UEA.

Parágrafo Único – Os bens móveis e imóveis remanescentes serão incorporados ao patrimônio da UEA, ressalvados os casos em que os mesmos tenham outros destinos já especificados em convênio, termo, contrato ou outro instrumento jurídico.

Art. 21 – O presente Regimento Interno poderá ser alterado mediante proposta da Coordenação do LabEP/UEA, apresentada ao Reitor, que tomará as medidas cabíveis.

Parágrafo Único – Quaisquer alterações no presente Regimento passam a vigorar a partir da aprovação e divulgação pelo **órgão superior competente**.

Art. 22 – Os casos omissos do presente Regimento serão dirimidos e resolvidos pelo **Reitor da UEA**.

Art. 23 – As normas deste Regimento são complementares às demais normas da Universidade do Estado do Amazonas - UEA e entrarão em vigor a partir da data de sua publicação.

Protocolo 56643

Fundação Estadual do Índio – FEI

Resenha Nº. 74/2021-GP/FEI, de 30/08/2021.

O **Diretor Presidente da FEI**, Considerando o Decreto 40.691, de 16/05/2019, autoriza o deslocamento do servidor e indígenas abaixo discriminados:

Nome/Cargo: Sérgio Ricardo Monteiro de Almeida, Assessor III; **Destino/Período:** Careiro da Várzea, 31/08 a 02.09.2021. **Obj:** Realizar a entrega dos certificados de agricultores indígenas na Aldeia Mura Tukumã, Distrito de Autaz Mirim, município de Careiro da Várzea. **Nome/Cargo:** Elane Castro dos Santos, Indígena; **Destino/Período:** Tefé/AM, 28/08 a 13/09/2021; **Obj:** Participar de reuniões em busca de estratégias para elaboração de projetos voltados ao desenvolvimento indígena; **Nome/Cargo:** Paulino Firmino Pite; Indígena; **Destino/Período:** São Paulo de Olivença/AM; 31/08/2021; **Obj:** Retorno ao município de origem; **Nome/Cargo:** Orlando Luciano Geraldo, Indígena; Carmelindo Marcelino Bilitão; Indígena; Raylene da Conceição

Correa Tavares; Indígena; **Destino/Período:** São Paulo de Olivença/AM; 04/09/2021 **Obj:** Retorno ao município de origem;

EDIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Estadual do Índio - FEI

Protocolo 56654

PORTARIA Nº 74/2021-GP/FEI, DE 30 DE AGOSTO DE 2021- GP/FEI - O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO - FEI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o art.45 da Constituição do estado do Amazonas, bem como o art.43 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, que determinam a criação dos Sistemas de Controle Interno, para exercício da fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial, conforme artigos 70 a 74 da Constituição Federal; e **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 42.891, de 19 de outubro de 2020, que instituiu a Unidade de Controle Interno no âmbito da Fundação Estadual do Índio - FEI, **RESOLVE:**

I - ALTERAR A PORTARIA Nº 55/2021 - GP/FEI, QUE DESIGNA OS SEVIDORES RELACIONADOS ABAIXO, para compor a Unidade de Controle Interno e exercer as atribuições inerentes à atividade de Controle Interno, especificadas no Decreto supramencionado.

CLAUDINEI ORIGENES BRAGA - Coordenador da Unidade (Matrícula 260.986-0 A);

SERGIO RICARDO MONTEIRO DE ALMEIDA- Assessor de Controle Interno (Matrícula 261.427-A).

Art. 2º No caso de ausência do primeiro, este poderá ser substituído pelo segundo;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO - FEI, em 30 de Agosto de 2021.

EDIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Estadual do Índio - FEI

Protocolo 56652

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI

PORTARIA Nº 09 de 30 de agosto de 2021.

O Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.522 D.O do Estado do Amazonas de 13 de setembro de 2021.

RESOLVE:

I - CONCEDER destaque de crédito orçamentário no valor global de R\$ 120.153,65 (cento e vinte mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos) para atender ao Aditivo do Contrato 067/2020 - SEINFRA, com a empresa Construtora Tocantins Industria e Comércio Ltda, CNPJ: 34.483.180/0001-21.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Reitor da FUNATI.

EULER ESTEVES RIBEIRO

Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI

Protocolo 56647

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CNPJ N. 00.624.961/0001-77 - EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE 10/08/2021. ESPÉCIE: Termo de Contrato n. 004/2017. PARTES: CIAMA e TECHMAFE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI-ME. OBJETO: Designar o colaborador Lincoln Caimo da Costa, matrícula n. 000995, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal titular, a execução do contrato e Designar a Colaboradora Francismary Bittencourt Guimarães, matrícula 00825, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, tendo como Gestor do Contrato o Sr. Walter Oliva Pinto Filho, matrícula 000943. Manaus, 27/08/2021.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 56510

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CNPJ N. 00.624.961/0001-77 - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Termo de Contrato n. 008/2021-CIAMA. PARTES: CIAMA e AV SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO LTDA. OBJETO: Contratação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização e outros a serem executados em todas as dependências dos prédios da CIAMA, bem como de sua garagem coberta, estacionamentos, caixas de esgoto e de gordura, galerias de águas pluviais, caixas de passagem de telefonia e eletricidade. PRAZO: 12 meses a contar de 17/08/2021 a 17/08/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 1.240,00. FISCAL: Jorge Franco de Sá matrícula n.º 000797, e como suplente o Sr. Ricardo Diem Coutinho Antunes, matrícula 000839, tendo como Gestor do Contrato o Sr. Walter Oliva Pinto Filho, matrícula 000943. FUNDAMENTO DO ATO: Proc. Adm. n. 018/2021-CIAMA. ASSINADO EM: 17/08/2021. Manaus, 27/08/2021.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 56517

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CNPJ N. 00.624.961/0001-77 - EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE 27/08/2021. ESPÉCIE: Termo de Contrato n. 017/2019. PARTES: CIAMA e CADD-CIBERTEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Designar a colaboradora Claudia Ávila Barbosa, matrícula n. 000022, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal titular, a execução do contrato e Designar o Colaborador Milton Massao Kakuno, matrícula 000733, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, tendo como Gestor do Contrato o Sr. Walter Oliva Pinto Filho, matrícula 000943. Manaus, 27/08/2021.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 56521

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CNPJ N. 00.624.961/0001-77 - EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE 10/08/2021. ESPÉCIE: Termo de Contrato n. 010/2021. PARTES: CIAMA e RECHE GALDEANO & CIA LTDA. OBJETO: Designar o colaborador Moisés Nonato Ferreira, matrícula n. 001124, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal titular, a execução do contrato e Designar o Colaborador Sidney Galvão Monteiro, matrícula 000999, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, tendo como Gestor do Contrato o Sr. Walter Oliva Pinto Filho, matrícula 000943. Manaus, 27/08/2021.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 56522

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CNPJ N. 00.624.961/0001-77 - EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE 10/08/2021. ESPÉCIE: Termo de Contrato n. 012/2020. PARTES: CIAMA e ESYWORLD SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Designar o colaborador Lincoln Caimo da Costa, matrícula n. 000995, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal titular, a execução do contrato e Designar a Colaboradora Francismary Bittencourt Guimarães, matrícula 00825, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, tendo como Gestor do Contrato o Sr. Walter Oliva Pinto Filho, matrícula 000943. Manaus, 27/08/2021.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 56524

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CNPJ N. 00.624.961/0001-77 - EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE 10/08/2021. ESPÉCIE: Termo de Contrato n. 009/2021. PARTES: CIAMA e TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: Designar o colaborador Moisés Nonato Ferreira, matrícula n. 001124, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal titular, a execução do contrato e Designar o Colaborador Sidney Galvão Monteiro, matrícula 000999, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, tendo como Gestor do Contrato o Sr. Walter Oliva Pinto Filho, matrícula 000943. Manaus, 27/08/2021.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 56525

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CNPJ N. 00.624.961/0001-77 - EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE 10/08/2021. ESPÉCIE: Termo de Contrato n. 005/2018. PARTES: CIAMA e ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Designar o colaborador Lincoln Caimo da Costa, matrícula n. 000995, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal titular, a execução do contrato e Designar a Colaboradora Francismary Bittencourt Guimarães, matrícula 00825, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, tendo como Gestor do Contrato o Sr. Walter Oliva Pinto Filho, matrícula 000943. Manaus, 27/08/2021.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 56529

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CNPJ N. 00.624.961/0001-77 - EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE 10/08/2021. ESPÉCIE: Termo de Contrato n. 004/2021. PARTES: CIAMA e NORTE BRASIL NETWORK TELECOMUNICAÇÕES LTDA (NBN TELECOM) OBJETO: Designar o colaborador Lincoln Caimo da Costa, matrícula n. 000995, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal titular, a execução do contrato e Designar a Colaboradora Francismary Bittencourt Guimarães, matrícula 00825, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, tendo como Gestor do Contrato o Sr. Walter Oliva Pinto Filho, matrícula 000943. Manaus, 27/08/2021.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 56530

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

EXTRATO - CONTRATO AADC N.º 224-1/2021

Espécie: Contrato AADC n.º 224-1/2021. Processo n.º 1329/2021 Partes: AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC e ARMASETO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de detetização, sob demanda, para atender as necessidades da sede e dos espaços culturais administrados e apoiados por esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural. Fundamento: Decreto Estadual nº 40.674/2019, pela Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993. Valor Global do Contrato: R\$ 92.274,04 (Noventa e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e quatro centavos). Dotação Orçamentária: CG 07/2020. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Início 19/08/2021 e término 19/08/2022, podendo ser prorrogado mediante Aditivo Contratual. Data da Assinatura: 19 de agosto de 2021.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 56685

AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021 - AADC, MENOR VALOR GLOBAL para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA À PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO COM MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAL para atender as necessidades do ORQUIDÁRIO DO PARQUE SENADOR JEFFERSON PÉRES, espaço apoiado pela Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC.

RESOLVE:
HOMOLOGAR a deliberação da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, nos termos da ATA do PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021 - AADC, que declarou vencedora e adjudicou o objeto à empresa: MOSAICO & JARDINAGEM - CNPJ: 29.706.227/0001-39, pelo valor de R\$ 69.820,92 (sessenta e nove mil, oitocentos e vinte reais e noventa e dois centavos).

CONVOCAR o responsável legal da empresa acima citada, para assinar o Contrato no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do